

O STFPSN voltou a emitir Pré-Aviso de Greve para os trabalhadores das escolas de Vila Nova de Gaia, para toda a pausa letiva do Natal, de 20/12 a 02/01. Os trabalhadores devem aderir à greve nos dias que considerarem que causará mais constrangimentos.



# Atenção

**Apelamos a que todos participem na concentração que o STFPSN vai realizar no dia 22/12, pelas 10h30, junto ao edifício Gaia Aprende +, na Avenida da República, próximo da Câmara. Convidamos também todos a estarem presentes à porta da Assembleia Municipal, dia 21 de dezembro por volta das 20h30, para receber e mostrar o nosso desagrado e as nossas reivindicações.**

[WWW.STFPSN.PT](http://WWW.STFPSN.PT)

O principal objectivo da greve é criar constrangimentos nas atividades do Projecto Gaia Aprende + visto que não podemos concordar com a cedência dos trabalhadores às IPSS que desenvolvem este projecto, instituições a quem são pagas as participações monetárias dos pais das crianças que frequentam o projecto. No entanto o nosso pré-aviso de greve cobre todos os trabalhadores das escolas de Vila Nova de Gaia, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, vindos do Ministério da Educação ou contratados pela autarquia.



Os trabalhadores devem aderir à greve nos dias que considerarem que causará mais constrangimentos. Mas apelamos a que todos participem na concentração que o STFPSN vai realizar no dia 22/12, pelas 10h30, junto ao edifício Gaia Aprende +, na Avenida da Republica, próximo da Câmara, visto esta se encontrar em obras. Convidamos também todos a estarem presentes à porta da Assembleia Municipal, dia 21 de dezembro por volta das 20h30, para receber e mostrar o nosso desagrado e as nossas reivindicações aos representantes dos vários partidos que irão participar numa reunião extraordinária deste Órgão Municipal.

O STFPSN e os trabalhadores das escolas de Vila Nova de Gaia não desistem de lutar! Não aceitamos a imposição da Câmara nos obrigar a trabalhar para uma instituição privada. O STFPSN exige que os trabalhadores não-docentes de Gaia trabalhem todo o ano apenas para a sua entidade empregadora.

Os trabalhadores não querem 3 meses de férias, como o Executivo Municipal os acusa, mas sim trabalhar sempre nas suas escolas com as crianças que conhecem.

Se as atividades não-letivas são para dar resposta às famílias, recorrendo maioritariamente aos trabalhadores das escolas, então o Município de Vila Nova de Gaia que contrate mais trabalhadores e que assuma o Projeto, permitindo que todas as crianças e adolescentes possam usufruir das atividades gratuitamente nas suas escolas, coordenadas e desenvolvidas pelos respetivos trabalhadores. Consulta o pré-aviso de greve.

**A luta é o caminho!  
Sindicaliza-te!  
Juntos somos mais fortes!**



#### AVISO PRÉVIO DE GREVE DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES NÃO DOCENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Comunica-se aos Senhores: Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Educação e Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro; os trabalhadores que exercem funções não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Vila Nova de Gaia, irão exercer o direito à greve desde o dia 20 de Dezembro de 2023, inclusive, até ao dia 2 de Janeiro de 2024, inclusive, entre as 00.00 e as 24.00 horas, com o objectivo de exigirem:

- O fim da cedência unilateral de trabalhadores não docentes transferidos do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a Entidades parceiras.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis; a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Porto, 12 de Dezembro de 2023

A Direcção do STFPSN  
  
Paulo Lopes Pereira Ribeiro